



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 155 – DE 27 DE AGOSTO DE 2024

“DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competência que lhes são conferidas por Lei, notadamente o disposto nos Incisos VII e VIII, do Art. 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando, o que dispõe o Art. 199 e o Parágrafo Único do Artigo 200, ambos da Lei Municipal nº 548/1986,

R E S O L V E :

I – DETERMINAR que seja procedida **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** com vistas a apurar as responsabilidades e infrações inerentes ao constante no Processo Administrativo nº 18.309/2024, nomeando os servidores abaixo relacionados para adoção dos procedimentos pertinente, sob a Coordenação do primeiro:

Amélia Ferreira da Silva Siqueira – Secretária Municipal de Administração – Matrícula 137729-9
Melina Antunes da Silva – Oficial Administrativo – Matrícula 122891-9
Lorena de Jesus Terra – Oficial Administrativo – Matrícula 900315-0

II – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instauração dos trabalhos de apuração e conclusão, com parecer conclusivo.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 27 de agosto de 2024.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita